UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 2523/2025

Consulta n° 69

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os professores orientadores permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, para eleição de 03 (três) representante titulares e respectivo suplentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia.

1. As inscrições ocorrerão no período de **22/09/2025 a 07/10/2025**, via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa, informando a composição da chapa com o nome do titular e do suplente.

2. O prazo para recurso contra candidatura será de **08/10/2025 a 09/10/2025 até às 23:59 horas**. Os recursos devem ser enviados via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.

3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **10/10/2025**.

4. A eleição ocorrerá no dia **14/10/2025 a 16/10/2025** pelo portal MinhaUFMG > Consultas eleitorais https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf até às **23:59 horas** e o resultado será publicado no dia **17/10/2025**.

5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **20/10/2025 até às /23:59 horas** do dia **24/10/2025**. Os recursos devem ser enviados para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.

6. A eleição será homologada em **29/10/2025**.

7. Juntamente com seu titular será eleito o seu suplente.

8. A Comissão Eleitoral será composta por: Prof. Flávio Almeia Amaral, Coordenador da PG; Prof. Ronaldo Alves Pinto Nagem, Subcoordenador da PG; Alexandre Estevan dos Santos, Secretário do Programa.

9. O mandato será de dois anos a partir de **17/10/2025**.

10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves**, **Diretor(a)**, em 22/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4567690** e o código CRC **A7F601AF**.

Referência: Processo nº 23072.237035/2025-11 SEI nº 4567690